

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

24.200

ficha

1

São Paulo, 19 de março de 19 79

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA nº 93, no 9º andar do "EDIFÍCIO RACHEL", na rua Frederico Abranches nº 403, no 11º subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil ou privativa de 28,060m2., a área comum de 8,911m2., encerrando uma área total construída vendável de 36,971m2., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 9,271m2.

CONTRIBUINTE:- 007.027.0322-2-

PROPRIETÁRIOS:- SIMÃO FRISCHMANN, viúvo, proprietário, e - SERGIO FRISCHMANN, solteiro, maior, engenheiro, brasileiros, portadores de CI.RG. nºs 336.151 e ... 3.482.814 e do CPF nºs 115.754.508/44 e 271.669.528/15, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 94.482, deste Cartório, e M-16588

O escrevente autorizado

Duval Lemes de Oliveira
Duval Lemes de Oliveira

R.1 - M- 24.200 , em 19 de março de 1.979

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14/02/79, do 19º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 2718 - fls. 47), os proprietários, acima qualificados, VENDERAM O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-340.000,00, a JOSÉ MENDES DA SILVA BONITO, brasileiro, comerciante, portador de I.RG. nº 1.153.635 e de CPF nº 045.138.788/00, casado com OLIVIA CARVALHO BONITO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital.

O escrevente autorizado

Duval Lemes de Oliveira
Duval Lemes de Oliveira

CONTINUA NA FICHA Nº 02

matrícula

24.200

ficha

01

verso

R. 2 em 02 de julho de 1993

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 17 de março de 1.993, assinado pelo Dr. Nelson Galvão de França, M. Juiz de Direito da 1a. Vara Judicial Cível, Criminal e Jurí da Comarca de Atibaia, deste Estado, extraído dos autos (processo 492/92) de inventário dos bens deixados por JOSÉ MENDES DA SILVA BONITO, falecido em 26.03.1.992, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens do "de-cujus", homologada por sentença de 18.12.1.992, transitada em julgado aos 25.02.1.993, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em CR\$10.916.000,00, foi partilhado da seguinte forma: à viúva-meeira OLIVIA DE CARVALHO BONITO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.788-00, residente e domiciliada na cidade de Atibaia, deste Estado, na rua João de Barros, nº 158, METADE IDEAL (50%); e, aos herdeiros filhos: MARIA TEREZA BONITO BLANCO, brasileira, do lar, R.G. 3.902.940/SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com JESUS MANUEL BERMUDEZ BLANCO, espanhol, comerciante, RNE W318713-A, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 184.570.458/49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maria Bandini Savoy, 277; LUIZ CARLOS DA SILVA BONITO, brasileiro, bancário, R.G. 3.965.463-SSP/SP, casado na Bolívia, em 27.10.1.975, com ARLETE DE JESUS PUGLIESE BONITO, brasileira, do lar, R.G. 5.853.487/SSP-SP, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 070.433.928/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Roque de Moraes, nº 400, e JOAQUIM CARLOS DA SILVA BONITO, brasileiro, industrial, R.G. 5.259.524/SSP/SP, CPF/MF 683.756.118/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VERA LUCIA CRUZ BONITO, brasileira, administradora de empresas, R.G. nº 4.432.694/SSP/SP, CPF/MF. nº -----
continua na ficha nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
24.200

ficha
02

São Paulo, 02 de julho de 19 93

2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL REG. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha nº 01

050.064.118/80, residentes e domiciliados nesta Capital, na -
rua Relíquia nº 339, - UMA SEXTA PARTE IDEAL (1/6), para cada
um.

O escrevente autorizado:

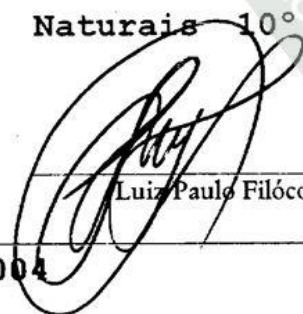

MARCELO CAMILO BERTOLUZZI
Escrevente Habilitado

Av. 3 em 02 de junho de 2004

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (separação consensual)

Pela escritura de 23 de abril de 2004 (lvº
2602, fls. 281/286) do 23º Tabelionato de Notas desta
Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de
ficar constando que, por sentença proferida pelo M. Juiz de
Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Forum Regional
I - Santana, desta Capital, datada de 06 de novembro de
1995, transitada em julgado, foi homologada a separação
consensual de JOAQUIM CARLOS DA SILVA BONITO e VERA LUCIA
CRUZ BONITO, voltando a mulher a assinar o nome de
solteira, ou seja, VERA LUCIA CRUZ, conforme prova a cópia
reprográfica autenticada da Certidão de Casamento extraída
do Termo nº 6107, às fls. 150 do Livro B-Auxiliar 21,
expedida em 18 de outubro de 1996, pelo Cartório do
Registro Civil das Pessoas Naturais 10º Subdistrito do
Belenzinho, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 02 de junho de 2004

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 3, retro, OLIVIA
"continua no verso"

matrícula

24.200

ficha

02_{verso}

DE CARVALHO BONITO, brasileira, do lar, viúva, RG. n° 3.902.950-SSP/SP, CPF/MF. n° 171.324.688-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Antenor Guirlanda n° 74, apto. 104; MARIA TEREZA BONITO BLANCO, brasileira, do lar, RG. n° 3.902.940-SSP/SP, CPF/MF. n° 300.800.998-07, e seu marido JESUS MANUEL BERMUDEZ BLANCO, espanhol, aposentado, RNE n° W-318.713-A-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. n° 184.570.458-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maria Bandini Savoy n° 277; LUIZ CARLOS DA SILVA BONITO, aposentado, RG. n° 3.965.463-SSP/SP, CPF/MF. n° 070.433.928-53, e sua mulher ARLETE DE JESUS PUGLIESE BONITO, professora, RG. n° 5.853.487-SSP/SP, CPF/MF. n° 276.428.728-36, brasileiros, casados em 27/10/1975, na Bolívia, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Roque de Moraes n° 400, apto. 33, Limão; e, JOAQUIM CARLOS DA SILVA BONITO, brasileiro, gerente de vendas, separado consensualmente, RG. n° 5.259.524-SSP/SP, CPF/MF. n° 683.756.118-91, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio n° 1942, apto. 25, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 26.500,00, a MARCELO BONITO BLANCO, brasileiro, odontologista, solteiro, maior, RG. n° 21.815.311-SSP/SP, CPF/MF. n° 175.301.178-74, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maria Bandini Savoy n° 277; e, RODRIGO BONITO BLANCO, brasileiro, analista de informática, solteiro, maior, RG. n° 28.392.467-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 293.623.248-14, residente e domiciliado nesta Capital, na

"continua na ficha 03"

matricula

24.200

ficha


03

São Paulo, 02 de junho

de 2004

continuação da ficha 02...
rua Maria Bandini Savoy nº 277.

O Escrevente Autorizado:-



Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 09 de outubro de 2013
Prenotação 369.232 - 03/10/2013

CASAMENTO

Pela escritura de 13 de setembro de 2013 (Livro 3538, páginas 193/196) do 23º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, RODRIGO BONITO BLANCO contraiu núpcias em data de 09/09/2006, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDA GARCIA, passando a contraente a assinar FERNANDA GARCIA BLANCO, como prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Termo nº 3859, às fls. 285, Livro nº B-Auxiliar 0013, expedida em 03/11/2006 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 6 em 09 de outubro de 2013
Prenotação 369.232 - 03/10/2013

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.5, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que, MARCELO BONITO BLANCO contraiu núpcias em data de 28/11/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, com KATIA PEREIRA DA COSTA, continuando os contraentes a assinarem os mesmos

"continua no verso"

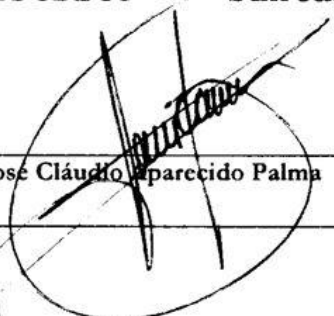
matricula
24.200

ficha
03

verso

nomes, como prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, Matrícula 119149 01 55 2009 3 00016 167 0004635-73, expedida em 19/10/2010 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 09 de outubro de 2013

Prenotação 369.232 - 03/10/2013

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO)

Pela mesma escritura mencionada na Av.5, retro, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que, de conformidade com a escritura de 15/10/2010 (Livro 2692, página 13) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, foi averbada em 19/10/2010, na Certidão de Casamento, Matrícula 119149 01 55 2009 3 00016 167 0004635-73, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, foi homologado o Divórcio Consensual do casal MARCELO BONITO BLANCO e KATIA PEREIRA DA COSTA, que continuam a usar os mesmos nomes, conforme prova já mencionada na Av.6, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

R. 8 em 09 de outubro de 2013

Prenotação 369.232 - 03/10/2013

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.5, retro, RODRIGO BONITO BLANCO, já qualificado, assistido de sua mulher "continua na ficha 04"

matrícula

24.200

ficha

04

São Paulo, 09 de outubro de 2013

continuação da ficha 03...

FERNANDA GARCIA BLANCO, brasileira, bancária, CNH nº 00985119623-DETRAN/SP, RG. nº 28.587.493-SSP/SP, CPF/MF. nº 287.799.808-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Silvio Del Duque nº 182, apto. 32; e MARCELO BONITO BLANCO, divorciado, também já qualificado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-120.000,00, a JAVIER ROMEU PRADO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 36524162-R-SSPDS-CE, CPF/MF. nº 601.361.053-35, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Dutra nº 110, apto. 03.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma

Av. 9 em 30 de outubro de 2020

Prenotação 475.453 - 14/10/2020

PENHORA

Da Certidão de 13 de outubro de 2020 (PH000339545), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, tendo como Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca desta Capital, o Sr. Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo nº 1115193-47.2017.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RACHEL, CNPJ/MF nº 00.377.526/0001-95, contra JAVIER ROMEU PRADO, CPF/MF nº 601.361.053-35, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, "continua no verso"

matrícula

24.200

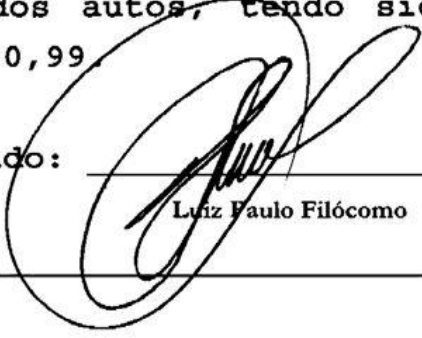
ficha

04

verso

foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à
causa, o valor de R\$-3.680,99.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo